



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118327/2023**

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS** – Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor preço por lote**”, objetivando a Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos não perigosos, tal como locação de contêineres para armazenamento provisório dos resíduos sólidos rejeitados, ou não recicláveis, na unidade de transbordo e de tratamento de resíduos de Amambai – MS – UTR, incluindo o devido transporte e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, por um período de 12(doze) meses,** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **30/03/2023, 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site <https://amambai.ms.gov.br/category/atos-oficiais/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

**Amambai – MS, 16 de Março de 2023.**

**LUCINEY MULLER BAMPI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**